DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Cipó**





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO				
DECRETO		 	 	
ATOS DE PESSOAL				
ATO DE FÉRIAS .		 	 • • • • • • • • • • • • • • • • •	
	A PRÊMIO POR ASSID			





DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.678.456,05 (Dois milhões e seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 305 de 14 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.678.456,05 (Dois milhões e seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		6.500,0
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200,0
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		9.924,0
	Total por Ação:	16.624,0
	Total por Unidade Orçamentária:	16.624,0
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIVIL		
-		
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		9.981,0
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e restituições		3.636,0
	Total por Ação:	13.617,0
	Total por Unidade Orçamentária:	13.617,0
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA 3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	Total por Ação:	1.208,0 1.208,0
	Total pol Ação.	1.200,0
2 014 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
2.014 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
2.014 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL 4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado		
	Total por Ação:	90.485,0 90.485,0

Página: 1 de 6







PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		=======
1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		26.500,0
	Total por Ação:	26.500,0
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO I	E URBANISMO	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		12.019,0
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		4.134,0
	Total por Ação:	16.153,0
2.018 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,0
	Total por Ação:	70.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	112.653,0
01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		=======
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes		323.748,0
_	Total por Ação:	323.748,0
2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores		3.463,4
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente		11.540,0
	Total por Ação:	15.003,4
2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente		364.676,0
	Total por Ação:	364.676,0
2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		89.500,0
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		61.780,0
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente		1.095.704,0
	Total por Ação:	1.246.984,0
2.050 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		20.669,8
	Total por Ação:	20.669,8
	Total por Unidade Orçamentária:	1.971.081,3
201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.91.00 / 02 - Sentencas Judiciais		126,4
		,

Página: 2 de 6







PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO DE CR	EDITO ORÇAMENTAR	IO E SUPLEMENTAR

		1.327,00
	Total por Ação:	4.916,02
2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.500,00
	Total por Ação:	11.500,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		210.170,0
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores		36.263,69
	Total por Ação:	246.433,69
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		77.735,00
	Total por Ação:	77.735,00
2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE		
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participacao		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	370.584,7
5.5.50.14.507.25 Edited GWI	Total por Ação:	
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil		2.139,00
	• •	2.139,00
2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO	- IGD PBF	
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total por Ação:	4.904,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	4.904,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIEN 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO A	Total por Unidade Orçamentária:	4.904,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIEN	Total por Unidade Orçamentária:	4.904,00 7.043,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIEN 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO A	Total por Unidade Orçamentária:	4.904,00 7.043,00 = = = = = = = = = = = = = 47.878,0
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIEN 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO A	Total por Unidade Orçamentária: NTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MBIENTE E DESENV. SOCIAL	4.904,0 7.043,0 = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIEN 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO A 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA 2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	Total por Unidade Orçamentária: NTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MBIENTE E DESENV. SOCIAL Total por Ação:	4.904,00 7.043,00 = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIEN 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO A 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	Total por Unidade Orçamentária: NTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MBIENTE E DESENV. SOCIAL Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	4.904,00 7.043,00 = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIEN 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO A 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA 2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total por Unidade Orçamentária: NTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MBIENTE E DESENV. SOCIAL Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	4.904,00 7.043,00 = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIEN 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO A 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA 2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.025 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIO	Total por Unidade Orçamentária: NTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MBIENTE E DESENV. SOCIAL Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	4.904,00 7.043,00 = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIEN 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO A 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA 2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total por Unidade Orçamentária: NTE E DESENV. SUSTENTÁVEL MBIENTE E DESENV. SOCIAL Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	4.904,00 7.043,00 47.878,00 47.878,00 47.878,00 5.500,00 5.000,00 1.482,00

Página: 3 de 6







PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

LEWIENTAR	
	6.300,00
Total por Ação:	12.782,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.282,00
AO ESPORTE	
	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00
Total Suplementado:	2.678.456,05
	Total por Unidade Orçamentária: AO ESPORTE Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		:======
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CASA CIV	L	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		29.747,00
	Total por Ação:	329.747,00
	Total por Unidade Orçamentária:	329.747,00
		:=======
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	Total por Ação:	68.000,00 100.000,00 168.000,00
1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente 2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total por Ação:	100.000,00 168.000,00
1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	Total por Ação:	100.000,00 168.000,00 3,45
1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente 2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	Total por Ação:	100.000,00 168.000,00 3,45 160.000,00
1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente 2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo 3.3.90.35.00 / 19 - Servicos de Consultoria	Total por Ação:	100.000,00 168.000,00 3,45
1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente 2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	Total por Ação:	100.000,00 168.000,00 3,45 160.000,00
1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente 2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo 3.3.90.35.00 / 19 - Servicos de Consultoria	Total por Ação:	100.000,00 168.000,00 3,45 160.000,00 15.000,00
1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes 4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente 2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo 3.3.90.35.00 / 19 - Servicos de Consultoria 3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Total por Ação:	100.000,00 168.000,00 3,45 160.000,00 15.000,00 26.577,89







PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SI	UPLEMENTAR	
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.000,00
3.3.90.36.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		32.500,00
3.3.90.47.00 / 19 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		2.000,00
	Total por Ação:	78.500,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.260.000,0
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais		248.000,0
	Total por Ação:	1.508.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃ	10	
3.3.90.32.00 / 01 - Material de Distribuicao gratuita		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.971.081,34
201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		=======
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	DE	
3.3,90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		222.849,7
	Total por Ação:	222.849,7
2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		,
		77 705 0
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		77.735,0
7 7	Total por Ação:	77.735,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	370.584,7
200 FUNDO MUNICIDAL DE ACCIOTÊNICIA COCIAL		
302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.041 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD	SUAS	
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		7.043,0
	Total por Ação:	7.043,0
	Total por Unidade Orçamentária:	7.043,0
	Total Anulado:	2.678.456,0

Página: 5 de 6









PRACA JURACY MAGALHÃES - CENTRO CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS Secretária da Fazenda CPF : 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS Prefeito Municipal CPF : 444.309.495-49

Página: 6 de 6







PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO nº 13 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃ	ÃO E URBANISMO	
1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		225.000,00
	Total por Ação:	225.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	225.000,00
1.007 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		370.000,00
	Total por Ação:	370.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	370.000,00
	Total Suplementado:	595.000,00

Página: 1 de 2









PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS Secretária da Fazenda CPF : 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS Prefeito Municipal CPF : 444.309.495-49

Página: 2 de 2







PRACA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 14 DE 02 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 286 de 21 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1°. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

: = = = = = = = = = = = = = = = = = = =			PERMAÑA
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENT	AL		
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes		97.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	97.000,00
	Total por Ação:	97.000,00	97.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo		5.300,00	0,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.300,00
	Total por Ação:	6.300,00	6.300,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado		360.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	360.000,00
	Total por Ação:	360.000,00	360.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		5.264,97	0,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo		29.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	5.264,97
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	29.500,00
	Total por Ação:	54.764,97	54.764,97
Total por Unio	dade Orçamentária:	518.064,97	518.064,97

Página: 1 de 3







PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		1.000,00	0.0
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0.00	40.000,0
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		39.000.00	0.0
	Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		0,00	150.000,0
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00	0,0
	Total por Ação:	150.000,00	150.000,0
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.000,00	0,0
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais		0,00	18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
Total por Uni	dade Orçamentária:	208.000,00	208.000,00
302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.4.00.04.00./39. Centratages per Tempe Determined			
3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado		1.100,00	0,00
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.100,00	
	Total por Ação:		1.100,00
	Total por Ação:	0,00	1.100,00
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Total por Ação:	0,00	1.100,00 1.100,00
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.042 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	Total por Ação:	0,00 1.100,00	1.100,00 1.100,00
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.042 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	Total por Ação:	0,00 1.100,00 1.666,79	1.100,00 1.100,00 0,00 1.000,00
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.042 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita 3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Total por Ação: Total por Ação:	0,00 1.100,00 1.666,79 0,00	1.100,00 1.100,00 0,00 1.000,00 666,78
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.042 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita 3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00 1.100,00 1.666,79 0,00 0,00	0,00 1.100,00 1.100,00 0,00 1.000,00 666,79 1.666,79

Página: 2 de 3







PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS	JOSÉ MARQUES DOS REIS
Secretária da Fazenda	Prefeito Municipal

Página: 3 de 3





ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 305

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/07/2022 a 31/07/2022, ao (a) Servidor (a), **MANOEL DE JESUS CRUZ** matricula nº 35334 - ocupante do cargo de Motorista D, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 306

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/07/2022 a 31/07/2022, ao (a) Servidor (a), VALFRANIO SANTOS SANTANA matricula nº 35517 - ocupante do cargo de Coveiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo relativo ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 307

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/07/2022 a 31/07/2022, ao (a) Servidor (a), ADISON COSTA GONÇALVES DA SILVA matricula nº 3253 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 308

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/07/2022 a 31/07/2022, ao (a) Servidor (a), CARLOS SILVA DE ARAUJO matricula nº 3254 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2020 a 28/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 309

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/07/2022 a 31/07/2022, ao (a) Servidor (a), **JOSE PIMENTEL** matricula nº 228 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2019 a 14/03/2020.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 310

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/07/2022 a 01/08/2022, ao (a) Servidor (a), JOSELITA MARIA RIDRIGUES matricula nº 3840 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2020 a 16/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 311

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/07/2022 a 01/08/2022, ao (a) Servidor (a), CLAUDIA DA CRUZ DOS SANTOS matricula nº 1171 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2020 a 16/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 312

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/07/2022 a 01/08/2022, ao (a) Servidor (a), CLAUDECI SILVA CRUZ matricula nº 1155 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2020 a 16/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 313

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/07/2022 a 01/08/2022, ao (a) Servidor (a), IOLANDA SANTOS SOUZA matricula nº 1158 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 314

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/07/2022 a 01/08/2022, ao (a) Servidor (a), CINTIA REIS SANTOS matricula nº 3351 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 315

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/07/2022 a 01/08/2022, ao (a) Servidor (a), JOSEFA DANTAS DE MACEDO matricula nº 4531 - ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 316

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 04/07/2022 a 03/08/2022, ao (a) Servidor (a), RAQUEL MEIRE DOS REIS matricula nº 1314 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 317

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 04/07/2022 a 02/08/2022, ao (a) Servidor (a), **ZENITE RITA DE JESUS** matricula nº 35154 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 318

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 04/07/2022 a 03/08/2022, ao (a) Servidor (a), **CLARA FRANCISCA DE JESUS** matricula nº 3373 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 319

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 11/07/2022 a 10/08/2022, ao (a) Servidor (a), TEREZA CRISTINA DE CASTRO matricula nº 37955 - ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Média Complexidade, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/03/2020 a 16/03/2021.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 320

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 11/07/2022 a 10/08/2022, ao (a) Servidor (a), **MARIA NUNES DOS SANTOS** matricula nº 3357 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2017 a 28/12/2018.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 321

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 11/07/2022 a 10/08/2022, ao (a) Servidor (a), **EMANUELA ALVES DE SOUZA** matricula nº 3345 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 322

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 15/07/2022 a 14/08/2022, ao (a) Servidor (a), SILVA GONÇALVES DE SOUZA matricula nº 235 - ocupante do cargo de Recepcionista, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.







ATO DE FÉRIAS Nº 323

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 15/07/2022 a 14/08/2022, ao (a) Servidor (a), LUCINEIDE MARIA DE JESUS SOUZA matricula nº 3555 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2020 a 28/12/2021.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.





ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 039

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 11/07/2022 à 09/10/2022, ao (a) servidor (a), **MARIA MARCIA DANTAS DA SILVA** matrícula nº 3320, ocupante do cargo de Professora Nível III lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 29/12/2004 à 29/12/2009.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS Prefeito Municipal







ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 040

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 05/07/2022 à 03/10/2022, ao (a) servidor (a), **LUZIA MACEDO DE JESUS** matrícula nº 3829, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/05/2005 à 01/05/2010.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.

JOSÉ MARQUES DOS REIS Prefeito Municipal